



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

**Requer do Excelentíssimo  
Ministro do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços,  
informações sobre a alteração do  
Plano Diretor da cidade de  
Manaus, que abrirá novas zonas  
destinadas à instalação de  
indústrias no Polo Industrial.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhada ao Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, solicitação de informações sobre a alteração do Plano Diretor da cidade de Manaus, que abrirá novas zonas destinadas à instalação de indústrias no Polo Industrial.

Diante do exposto, solicito respostas aos seguintes questionamentos:

1. A Suframa identificou a necessidade de aproximadamente 300 mil hectares de novas áreas industriais para viabilizar 230 projetos já aprovados. O Ministério considera essa expansão uma prioridade nacional e está atuando diretamente para apoiar a alteração do Plano Diretor de Manaus junto à prefeitura e ao governo do Amazonas?

2. A saturação dos Distritos Industriais I e II representa um gargalo real para o crescimento da Zona Franca. Existe algum cronograma definido pelo MDIC para a criação do Distrito IV, e quais são os mecanismos federais disponíveis para acelerar esse processo?



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946





3. Com a reforma tributária consolidando a Zona Franca como o principal polo de incentivos fiscais do país, o Ministério tem um plano estruturado para garantir que a infraestrutura física de Manaus acompanhe o crescimento da demanda por instalação industrial nos próximos anos?

4. A proposta de expansão envolve múltiplos entes — União, Estado e Município. O MDIC está coordenando essa articulação institucional de forma ativa, ou a iniciativa depende exclusivamente da Suframa e da Prefeitura de Manaus?

5. Há estudos ou iniciativas em curso no âmbito do Ministério para viabilizar, a médio prazo, a extensão dos benefícios da Zona Franca a municípios do interior do Amazonas conectados por terra a Manaus, como alternativa complementar à expansão do Polo Industrial na capital?

### JUSTIFICAÇÃO

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) confirmou que vai atuar em parceria com a Prefeitura de Manaus para alterar o Plano Diretor da cidade, abrindo novas zonas destinadas à instalação de indústrias no Polo Industrial. A medida é considerada urgente pelo superintendente Leopoldo Montenegro diante de uma demanda concreta: 230 novos projetos industriais aguardando espaço físico para se instalar.

Os números impressionam. Para absorver esse volume de investimentos, a estimativa é de que sejam necessários aproximadamente 300 mil hectares de novas áreas de expansão — o equivalente a 300 mil campos de futebol. Os Distritos Industriais I e II já estão saturados, e a Zona Franca vive hoje um paradoxo positivo: há mais interesse do setor privado do que território disponível para recebê-lo.

O contexto explica a urgência. Com a transição da reforma tributária em curso, a Zona Franca de Manaus tende a se consolidar como o único modelo do país capaz de oferecer o conjunto completo de incentivos fiscais ao setor produtivo. Isso atrai indústrias de todo o Brasil — e o ritmo de aprovação de projetos no Conselho de Administração da Suframa já reflete





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

essa corrida. Deixar de avançar na questão fundiária agora seria desperdiçar uma janela histórica de desenvolvimento para o Amazonas.

A proposta de alteração do Plano Diretor já foi encaminhada formalmente à prefeitura, que, segundo a Suframa, tem demonstrado receptividade. O próximo passo depende de vontade política e agilidade administrativa — e o relógio corre a favor de quem decidir primeiro.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 02 de junho de 2026.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

Deputado Federal

PL-AM

Apresentação: 02/06/2026 14:47:24.663 - Mesa

RIC n.1666/2026



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260149990700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



\* C D 2 6 0 1 4 9 9 9 0 7 0 0 \*